

Relatório janeiro 2018

A Entidade Reguladora para a Comunicação Social (doravante designada por ERC) tem por competência, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 10.º da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, verificar e fiscalizar o cumprimento dos deveres de comunicação e transparência previstos sobre as campanhas de publicidade institucional do Estado e, ainda, o dever de aplicação da percentagem a afetar a órgãos de comunicação local e regional em cada campanha.

Através da Plataforma Digital, os serviços da administração direta do Estado, os institutos públicos e as entidades que integram o setor público empresarial devem comunicar a aquisição de espaço publicitário para a realização de campanhas de publicidade institucional do Estado.

## 1. PLATAFORMA DIGITAL DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO ESTADO

Para proceder à comunicação de despesas com campanhas de publicidade institucional do Estado, as entidades promotoras devem solicitar à ERC a criação de um registo de acesso à Plataforma Digital.

Durante o mês de janeiro de 2018, verificou-se o registo de uma nova entidade, designadamente a Docapesca – Portos e Lotas, S.A..

Atualmente, encontram-se registados um total de 60 (sessenta) utilizadores na Plataforma Digital.

Fig. 1 — Total de Entidades com acesso à Plataforma Digital da publicidade institucional do Estado

N.º Registo	Designação da Entidade					
1	INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.					
2	INE - Instituto Nacional de Estatística, I.P.					
3	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve					
4	Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social					
5	SSAP - Serviços Sociais da Administração Pública					
6	IGFSS - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.					
7	Centro Hospitalar de Lisboa Central, E.P.E.					
8	SICAD - Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências					
9	Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E.					
10	Instituto Politécnico de Viseu					
11	Unidade de Saúde do Nordeste, E.P.E.					
12	INEM - Instituto de Emergência Médica, I.P.					
13	Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E.					
14	ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.					
15	Instituto Politécnico de Coimbra					
16	Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E.					
17	Secretaria-Geral do Ministério da Justiça					

40	INIA Diverse Caval de Ovalificaçõe dos Trabalhadores que Evrações Dúblicos					
18	INA - Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas					
19	Autoridade de Gestão do Plano de Desenvolvimento Rural 2020					
20	FCT - Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa					
21	Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E.					
22	Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.					
23	LNEG - laboratório Nacional de Energia e Geologia					
24	Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente					
25	Instituto Politécnico de Tomar					
26	Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Tomar					
27	IGAC-Inspeção-Geral das Atividades Culturais					
28	Direção-Geral da Saúde					
29	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.					
30	Direção Regional de Cultura do Alentejo					
31	Instituto Politécnico do Cávado e do Ave					
32	Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro					
33	Universidade de Aveiro					
34	Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.					
35	Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE)					
36	Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.					
37	ACSS - Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.					
38	Instituto Politécnico de Lisboa					
39	Secretaria - Geral da Presidência do Conselho de Ministros					
40	Secretaria - Geral do Ministério da Defesa Nacional					
41	IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.					
42	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária					
43	Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.					
44	Instituto da Segurança Social, I.P.					
45	Instituto Português da Qualidade, I.P.					
46	Centro Hospitalar Cova da Beira, E.P.E.					
47	Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ)					
48	Instituto de Ação Social das Forças Armadas					
49	Entidade Reguladora para o Mercado de Combustíveis, E.P.E.					
50	Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM)					
51	Instituto Politécnico do Porto					
52	Marinha Portuguesa					
53	OPART - Organismo de Produção Artística, E.P.E.					
54	Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I.P.					
	, ,					
55 F6	Instituto dos Pupilos do Exército					
56	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.					
57	Aguas de Portugal, SGPS, S.A.					
58	Aguas de Portugal Serviços Ambientais, S.A.					
59	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.					
60	Docapesca - Portos e Lotas, S.A.					

<sup>\*</sup>Fonte: Plataforma Digital da publicidade institucional do Estado

## 1.1. Comunicação de despesas

As entidades promotoras devem proceder à comunicação das despesas com a aquisição de espaço publicitário para divulgação de campanhas de publicidade institucional do Estado, até 15 dias após a sua contratação, em conformidade com o artigo 7.º da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto.

Com base nas informações comunicadas, a ERC elabora um relatório mensal que é disponibilizado no seu sítio de internet.

A figura 2 apresenta o quadro das despesas com campanhas de valor inferior a 15 Mil Euros comunicadas durante o mês de janeiro de 2018, procedendo-se à identificação da entidade promotora, título da campanha, tipo e órgão de comunicação social utilizado, âmbito geográfico e respetivo montante.

Fig. 2 – Campanhas de publicidade institucional do Estado comunicadas na Plataforma Digital / janeiro 2018

Entidade	Título da Campanha	Total Campanhas	Órgão de Comunicação Social	Тіро	Âmbito Geográfico	Montante
Universidade de Trás-os- Montes e Alto Douro (UTAD)	Oferta Educativa da UTAD	1	A Voz de Trás-os- Montes	Imprensa	Regional	€ 738,00
	TOTAL		€738,00			
Secretaria- Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Programa Operacional Inclusão Social e Emprego	1	Jornal do Centro	Imprensa	Regional	€ 100,00
	TOTAL		€ 100,00			
Marinha Portuguesa	700 Anos	1	Correio da Manhã TV	Televisão	Nacional	€1023,36
Marinna Fortuguesa			Correio da Manhã	Imprensa	Nacional	€ 492,00
	TOTAL		€ 1 515,36			
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve	Divulgação de eventos e iniciativas da Comissão Diretiva	1	Barlavento	Digital	Regional	€ 400,00
	TOTAL		€ 400,00			
	Edição de Natal	1	Diário de Viseu	Imprensa	Regional	€ 369,00
Instituto Politécnico de			Via Rápida	Imprensa	Regional	€ 250,00
Viseu			Estação Diária	Rádio	Local	€ 153,50
			Jornal da Beira	Imprensa	Regional	€ 153,75
				то	ΓAL	€ 926,25
	€ 3 679,61					

<sup>\*</sup>Fonte: Plataforma Digital da publicidade institucional do Estado

Em janeiro de 2018, a Plataforma Digital registou a promoção de 5 (cinco) campanhas de publicidade institucional do Estado de valor inferior a 15 Mil Euros a que corresponde um montante total de € 3 679,61 (Três mil, seiscentos e setenta e nove euros euros e sessenta e um cêntimos).

O valor máximo registado corresponde à campanha promovida pela Marinha Portuguesa com um montante total de € 1 515,36 (Mil, quinhentos e quinze euros e trinta e seis cêntimos) e o valor mínimo à Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social com um montante de € 100,00 (Cem euros).

Neste período, não foram comunicadas despesas relativas a campanhas de publicidade institucional do Estado de valor igual ou superior a 15 Mil Euros, nos termos do artigo 8.º do supra citado diploma.